



**MPPR**  
Ministério Público do Paraná

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS,  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXECUÇÕES FISCAIS DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**Autos de Recuperação Judicial nº 0004549-98.2019.8.16.0185**

**Requerente: Casaalta Construções Ltda**

**MM. Juíza:**

O Ministério Público Estadual, por intermédio da agente oficiante que ora subscreve, manifesta sua ciência da r. decisão de Mov. 32045.1 e, atento aos argumentos e ponderações do administrador judicial na manifestação de Mov. 32859.1 (item II), requer seja estendido o período de fiscalização do cumprimento das obrigações contraídas com o Plano de Recuperação Judicial, pelo tempo necessário para que sejam resolvidas as questões pendentes acerca do seu adimplemento, em especial a complementação do pagamento da classe trabalhista, parcialmente obstado pela discussão travada entre a Recuperanda e a Caixa Econômica Federal nos autos nº 5009551-87.2024.4.03.6100, em trâmite na 14ª Vara Federal de São Paulo.

Curitiba, data e hora de inserção no Sistema.

**Letícia Giovanini Garcia**  
Promotora de Justiça

